

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0004390-43.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e nos termos do art. 2º da Resolução TRE /ES nº 87/2008,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Rita de Cássia de Souza Werneck, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11 para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 508, DE 11/09/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502522

Descrição sintética do serviço a ser executado: Gestão Documental nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Espírito Santo (SEI 0007038-54.2024.6.08.8000)

Período do evento: De 22/09/2025 até 27/09/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Domingos Martins	ES	22/09/2025	27/09/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA								
Domingos Martins	5	5,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 405,55)		R\$ 0,00	R\$ 2.954,29
		5,50						R\$ 2.954,29
ANDRE LUIZ ATAIDE								
Domingos Martins	5	5,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 405,55)		R\$ 0,00	R\$ 2.954,29
		5,50						R\$ 2.954,29
								R\$ 5.908,58

Beneficiários:

			AUX.	A C .		VALOR
--	--	--	------	-------	--	-------

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ALIM	MEMBRO?	GLOS	DIÁRIA
PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.954,29
ANDRE LUIZ ATAIDE	FC-03	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.954,29

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0602246-20.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0602246-20.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vila Velha - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

INTERESSADO : União Federal

REQUERENTE : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERIDA : BRUNA GOMES DE OLIVEIRA GARIOLI

ADVOGADO : REBEKA PAULA FERNANDES (41814/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0602246-20.2022.6.08.0000 - Vila Velha - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos, Execução - Cumprimento de Sentença]

RELATOR: MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

REQUERENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - ES

REQUERIDA: BRUNA GOMES DE OLIVEIRA GARIOLI

Representante da REQUERIDA: REBEKA PAULA FERNANDES - ES41814

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Resolução TSE nº 23.709/2022, INTIMO a Sra. BRUNA GOMES DE OLIVEIRA GARIOLI, através de sua advogada acima identificada, para comprovar o regular pagamento das parcelas deferidas na forma da decisão acostada no ID 9337091, no prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, sob pena de presunção de inadimplemento, para fins do disposto no artigo 24, inciso III, da referida Resolução.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

RELATÓRIOS